



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Campo Belo do Sul

### PORTARIA N.º 004/2018-DF

Dispõe sobre o atendimento jurisdicional e a suspensão do expediente e dos prazos processuais na Comarca de Campo Belo do Sul, durante o período de mudança das instalações do Fórum para novo endereço.

A Doutora Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I – a iminente instalação do Fórum desta Comarca em novo endereço, em prédio locado pelo Poder Judiciário, com agendamento dos trabalhos de mudança, transporte e montagem do acervo para os dias 29/01/2018 e 30/01/2018;

II – a previsão de desligamento da rede de intranet e internet para o dia 29/01/2018, em razão da mudança do *link* de dados e de telefonia;

III – a necessidade de organização e limpeza das novas instalações antes do retorno do funcionamento normal do expediente no novo endereço;

IV – o disposto no art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Fontes, Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 0000045-77.2018.8.24.0600, autorizando a paralisação dos serviços judiciários e a suspensão dos prazos na Vara Única desta Comarca, nas datas supra referidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais nos dias 29/01/2018 e 30/01/2018, na Vara Única da Comarca de Campo Belo do Sul, para fins de realização dos trabalhos de mudança das instalações do Fórum para novo endereço, em imóvel locado para esse fim.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos normalmente pela Central de Atendimento da Comarca e pelos servidores de plantão, e os trabalhos necessários serão executados remotamente através do sistema SAJWEB, ressaltando que os contatos deverão ser realizados por meio dos telefones móveis disponibilizados aos plantonistas.

Art. 3º Durante o período de suspensão será mantido um posto de atendimento no antigo Fórum, no horário de expediente, para repasse de



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Campo Belo do Sul

informações aos jurisdicionados que necessitarem de atendimento urgente.

Art. 4º Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à OAB local, às polícias civil e militar, ao Chefe do Executivo Municipal, bem como afixe-se cópia desta na porta do atual prédio do Fórum.

Cientifiquem-se os servidores da Comarca, bem como ao Técnico de Suporte em Informática, para os registros devidos no sistema SAJ no que tange à suspensão dos prazos processuais. Cumpra-se o disposto nos artigos 93 e 94, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Publique-se.

Campo Belo do Sul, 24 de janeiro de 2018.

**Ana Cristina de Oliveira Agustini**  
**Juíza Diretora do Foro**

Ana Cristina de Oliveira Agustini  
Direção do Foro

Ana Cristina de Oliveira Agustini  
Juíza de Direito